

# Executivo 1

QUINTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2009

## GABINETE DA GOVERNADORA



### DECRETO Nº 1.942, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para Estudos da Calha Norte do Rio Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, V, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto nos arts. 22 e 24 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;

Considerando o preceituado no art. 7º, da Lei nº 6.745, de 6 de maio de 2005, que institui o Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará e dá outras providências;

Considerando, ainda, os arts. 17 e 255 da Constituição do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar estudos da Calha Norte do Rio Amazonas, no Norte do Estado do Pará.

Art. 2º O Grupo de Trabalho referido acima será composto por representantes dos órgãos e entidades a seguir discriminados:

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

II - Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SE-DECT;

III - Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia - IMAZON;

IV - Conservação Internacional do Brasil - CI Brasil;

V - Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG;

VI - Empresa Rio Tinto Desenvolvimentos Minerais LTDA.

Art. 3º Os Titulares dos órgãos e entidades especificados no artigo anterior terão que indicar formalmente um membro titular e outro suplente para que sejam nomeados por ato do Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Art. 4º Caberá a Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Coordenação-Geral do Grupo de Trabalho e fornecimento de infraestrutura necessária a seu funcionamento.

Art. 5º O GT deverá apresentar propostas para os conflitos de interesse referentes ao uso dos recursos ambientais da Região da Calha Norte Paraense, até o prazo de 100 (cem) dias da assinatura deste Decreto, prorrogável, em caso de comprovada necessidade, por igual período.

Art. 6º O GT poderá convidar especialistas em temas específicos, que auxiliem o GT com subsídios para as propostas.

Art. 7º A participação dos integrantes do Grupo de Trabalho será considerada como de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2009.

**ODAIR SANTOS CORRÊA**

Governador do Estado em exercício

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar TEREZA REGINA CORDOVIL CORRÊA, Auditora-Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 26 a 30 de outubro de 2009, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, MARY JOYCE WHITE ROCHA, Auditora-Adjunta. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2009.

**ODAIR SANTOS CORRÊA**

Governador do Estado em exercício

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar JOSÉ ADRIANO MARINI, Gerente de Arranjos Produtivos Locais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia-SEDECT, a viajar para Bruxelas-Bélgica, no período de 26 de setembro a 9 de outubro de 2009, sem ônus para o Estado, a fim de participar do Evento **OPEN DAYS**, com o objetivo de apresentar o Modelo de Organização dos APL'S do Estado do Pará naquela Cidade. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2009.

**ODAIR SANTOS CORRÊA**

Governador do Estado em exercício

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar RONALDO JORGE DA SILVA LIMA, ELIANE CRISTINA SOARES RIBEIRO e MARIANA NAZARETH DE SOUZA QUEIROZ, servidores lotados na Gerência de Projetos Mineraiis-GEMINA da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a viajarem para o Canadá, no período de 29 de setembro a 2 de outubro de 2009, sem ônus para o Estado, a fim de realizarem *visita à mina de exploração de níquel em Sudbury, que possui processo de produção de escórçia a quente, similar ao Projeto Onça Puma, e participarem de reunião com o órgão ambiental local para subsidiar processo de licenciamento.* PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2009.

**ODAIR SANTOS CORRÊA**

Governador do Estado em exercício

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 23 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.511, de 24 de setembro de 2009, que exonerou ELIANA BARBARA ARAUJO DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2009.

**ODAIR SANTOS CORRÊA**

Governador do Estado em exercício

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 23 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.511, de 24 de setembro de 2009, que exonerou GLEISE REGINA BATISTA FURTADO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2009.

**ODAIR SANTOS CORRÊA**

Governador do Estado em exercício

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 23 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.511, de 24 de setembro de 2009, que exonerou JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2009.

**ODAIR SANTOS CORRÊA**

Governador do Estado em exercício

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 23 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.511, de 24 de setembro de 2009, que exonerou JUCIRENE DA CONCEIÇÃO DA SILVA CARDOSO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2009.

**ODAIR SANTOS CORRÊA**

Governador do Estado em exercício

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDILSON SANDRO NOBRE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2009.

**ODAIR SANTOS CORRÊA**

Governador do Estado em exercício

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JAMILLE VIEIRA DE VILHENA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2009.

**ODAIR SANTOS CORRÊA**

Governador do Estado em exercício

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BENEDITO DE OLIVEIRA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2009.

**ODAIR SANTOS CORRÊA**

Governador do Estado em exercício

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CRISTIANA AMELIA CARVALHO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2009.

**ODAIR SANTOS CORRÊA**

Governador do Estado em exercício

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NÁDIA REGINA DE SOUZA BATISTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2009.

**ODAIR SANTOS CORRÊA**

Governador do Estado em exercício

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SIMY TOBELEM DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2009.

**ODAIR SANTOS CORRÊA**

Governador do Estado em exercício

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SHIRLEY TOBELEM DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2009.

**ODAIR SANTOS CORRÊA**

Governador do Estado em exercício

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 2.446/2009-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 338/2009 – CG/SE-CULT,

R E S O L V E:

autorizar EDILSON MOURA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, a viajar a Brasília-DF, no dia 15 de setembro de 2009, a fim de tratar de assunto de interesse da Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE SETEMBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 2.447/2009-CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 123/2009-CGE,

R E S O L V E:

autorizar CARLOS BOTELHO DA COSTA, Consultor-Geral do Estado, a viajar para Brasília-DF, no dia 28 de setembro de